

RELATOR: DEPUTADO ZÉ RAIMUNDO

INDICAÇÃO: Nº 27.050/2023

PROPONENTE: DEPUTADO TIAGO CORREIA

INDICA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, GOVERNADOR DO ESTADO, JERÔNIMO RODRIGUES, A ISENÇÃO DE ICMS SOBRE O COMÉRCIO DE BOVINOS E BUBALINOS ENTRE O ESTADO DA BAHIA E OS DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, EM RAZÃO DA SECA QUE ASSOLA O NOSSO O ESTADO.

PARECER: PELA APROVAÇÃO